



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 064

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2024.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar alteração de carga horária dos servidores municipais ocupantes do cargo de Fisioterapeuta, conforme especifica.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 033/2024", quanto aos aspectos constitucional, legal, formal e material.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 033/2024", por inconstitucionalidade/ilegalidade.

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

Isabel Cristina Grossi

Presidente – Relatora

Deliberação da Comissão

Marcos Kastel

Vice-Presidente

☐ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

João Pedro de Amorim

Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a ampliação de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do cargo de Fisioterapeuta.

A referida solicitação tem por justificativa a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelos servidores municipais ocupante do cargo em questão, no atendimento aos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



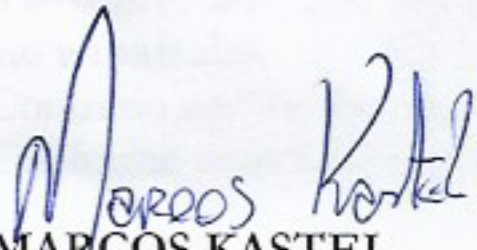
munícipes seja no ambiente domiciliar ou na Clínica do SUS, considerando que no quadro de servidores municipais há somente dois servidores efetivos e dois servidores temporários, os quais terão seus contratos de trabalhos (prorrogações) encerrados nos meses de junho e julho.

Diante da análise da matéria, conclui-se que não existe qualquer óbice quanto à constitucionalidade material, não se vislumbrou ainda qualquer ilegalidade ou afronta à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno. Com base no exposto, a Comissão se pronuncia **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2024, na sua forma original.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL
Presidente/Relatora

Pelas conclusões:


MARCOS KASTEL
Vice-Presidente


JOÃO PEDRO DE AMORIM
Membro